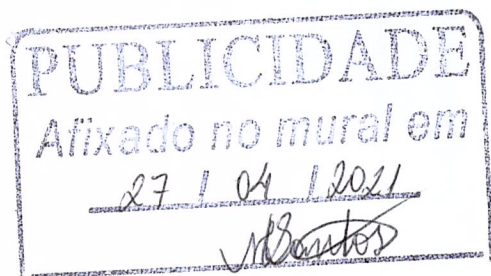


PORTARIA Nº. 025/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.



"ALTERA PORTARIA Nº 013/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021, QUE DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PELO CIS-URG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a impossibilidade do Sr. Leandro Lopes da Silva, empregado público ocupante do cargo de Técnico Administrativo do CIS-URG OESTE, continuar com membro da Comissão designada pela Portaria n.º 013/2021 de 01 de Março de 2021, devido seu falecimento no dia 16 de Abril de 2021;

E, considerando no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência -CIS-URG OESTE, acerca de Processos Seletivos Simplificados;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

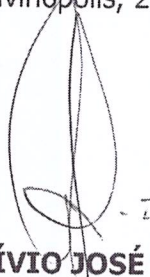
Art. 1º - Fica substituído como membro da Comissão de Permanente para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização de Processos Seletivos Simplificados Para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva pelo CIS-URG OESTE, constituída e nomeada através da Portaria nº 013/2021 de 01 de Março de 2021, o Sr. Leandro Lopes da Silva, ficando nomeada e contituída e novo membro da Comissão Permanente para

Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização de Processos Seletivos Simplificados Para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva pelo CIS-URG OESTE a seguinte empregada pública: **Srta. MARCELA ESTER DE CASTRO SANTOS**, empregada pública ocupante da vaga de empregada pública de Técnica Administrativa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Fica revogada a Portaria n.º 013/2021 de 01 de Agosto de 2020.

Divinópolis, 27 de Abril de 2021



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)